

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

1. Objeto

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para o Registro de Preços para a contratação do serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões, para a completa execução e continuidade dos serviços públicos no atendimento as demandas rotineiras da secretaria de Infraestrutura Rural Estradas e Pontes, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural Estradas e Pontes vem desenvolvendo um conjunto integrado de ações de iniciativa pública, cuja finalidade principal é a de melhorar a limpeza, recuperação e conservação em geral das estradas e espaços, bem como, assistência ao produtor rural do Município.

A manutenção das estradas principais e vicinais da Zona Rural do Município é uma atribuição cotidiana desta secretaria, onde as mesmas devem ser mantidas em boas condições, pois servem de acesso ao transporte escolar, linhas de ônibus municipais e intermunicipais, serviços básicos de saúde, escoamento de produção e o acesso dos produtores rurais a sede do Município, tendo também como atividade cotidiana os serviços de limpeza e abertura de terreiros de café e carreadores.

A contratação se faz necessária, uma vez que, a execução de serviços no interior são ininterruptos, onde esta SEMEP não possui máquinas e caminhões suficientes para atender toda a demanda, objetivando resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais a manutenção do bem comum.

3. Área requisitante/Responsável

- Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural Estradas e Pontes;
- João Vasconcellos.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar do processo de formalização de registro de preços as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, nos seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional;
- Habilitação econômico-financeira;
- Operadores e motoristas devem possuir a Caterira Nacional de Habilitação CNH nas referidas categorias;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI);
- Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho;
- A prestação dos serviços será realizada somente por máquinas e caminhões, devidamente licenciados e em perfeitas condições de uso, operados por mão de obra especializada e treinada, e com experiência acumulada, considerando, que todas as despesas serão abarcadas pela contratada, tais como: operadores, motoristas, combustíveis, lubrificantes, manutenções em geral, lavagem, higienização, taxas, licenças, entre outras despesas;
- As máquinas e caminhões serão vistoriados previamente, e se não atenderem à expectativa da Municipalidade, não serão aceitos para a realização dos serviços, devendo ser sempre observado, além das condições, o ano de fabricação do caminhão/máquinas informado pela Contratada;
- As máquinas e caminhões contratados não poderão ficar estacionados em ruas, avenidas ou rodovias do município, quando sem operação, a fim de que não atrapalhe o ir e vir dos munícipes e causando poluição estética e visual.

- Deverá ter o controle dos serviços prestados, e sempre que solicitado deverá apresentá-los.
- Assumir qualquer custo ou despesa direta e indireta, referente aos serviços de locação de máquinas e caminhões, inclusive despesas de seguros ou indenizações;
- Caso as máquinas e caminhões apresentem defeitos ou impossibilidade de operação, a contagem de horas trabalhadas deverá ser paralisada, e a Contratada deverá providenciar às suas custas outro bem locado, com as mesmas especificações ou superiores, daquelas contratadas inicialmente, sendo certo, que neste caso específico, ao se utilizar de subcontratação, para a imediata continuidade dos serviços, a municipalidade não possui vínculo de corresponsabilidade civil pela subcontratação;
- As máquinas e caminhões deverão possuir Seguro Total Contra Terceiros;
- A Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Nacional deverá ser observado na sua íntegra;
- As máquinas e caminhões não poderão ser utilizados para fins diversos, durante a Locação.
- Não se admitirá o embarque de passageiros do tipo “carona” nas máquinas e caminhões locados e a serviço da Municipalidade, mesmo que este seja servidor da secretaria contratante, exceto em caso de envolvimento do servidor na execução do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que a aquisição desses maquinários e caminhões torna-se oneroso no momento para a Administração, pois são possuem alto valor econômico, além de gerar custos com manutenção, operadores, motoristas, combustível, bem como, todos os custos gerados por um bem de necessidade variável.

Há no mercado algumas empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos, podendo ser realizado pesquisas de preços junto a elas, a fim de identificar o melhor preço e a vantajosidade para a Administração Pública, como também há contratos que foram firmados anteriormente com esta administração que poderão ser utilizados como referencial de preço para a futura contratação.

A contratação de locação de máquinas pesadas e caminhões por hora segue os moldes utilizado em outras instituições públicas, sendo também, uma forma de contratação comum na iniciativa privada.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item/grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração Pública adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

Os investimentos em locação de máquinas pesadas e caminhões por hora, onde sua utilização é efetuada e paga à medida que as necessidades e/ou demanda surgirem, se tornam mais viáveis quando comparadas ao custo e tempo que seria imobilizar recursos em frota própria no momento, bem como, manutenções e servidores para operar os equipamentos. Desta forma, a locação é considerada a medida mais viável e célere a ser adotada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quant. de equipamentos	Horas	Especificação	Vlr Unit	Vlr. Total
01	min. 02 / máx. 04	4.000	<p>Locação de caminhão truck basculante, contendo no mínimo as seguintes especificações: <u>traçado 6x4</u>, capacidade de carga e transporte de 16 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima tração combinado de 36.000 kg, potência de 286cv, inclusive semirreboque com caçamba metálica, ano de fabricação no mínimo 2016, equipado com horímetro.</p> <p>* Será necessário que a empresa tenha a Licença Ambiental para a Atividade “Coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos</p>	272,50	1.090.000,00

			não perigosos da construção civil nos termos da Resolução CONAMA 307/2002, exceto transporte interestadual”.		
02	min. 02 / máx. 04	3.000	Locação de Caminhão Truck Basculante , capacidade mínima de 12m ³ , caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 23.000 kg, potência mínima de 226cv, ano de fabricação acima de 2016, equipado com horímetro.	145,00	435.000,00
03	01	2.200	Locação de Caminhão traçado 6x4 Pipa , contendo tanque com capacidade de no mínimo 20.000 litros, com bomba, mangueira e esguicho, rabo de pavão chuveiro, canhão bico aspersor lateral com válvula atuadora. Ano de fabricação acima de 2016. Equipado com horímetro.	304,00	668.800,00
04	min. 02 / máx. 04	3.200	Locação de Motoniveladora , contendo no mínimo as seguintes especificações: potência básica líquida de 125 hp, peso bruto de 13032 kg, largura da lâmina de 3,70 m, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro.	340,00	1.088.000,00
05	min. 01 / máx. 02	1.600	Locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira , contendo no mínimo as seguintes especificações: tração 4x4, potência de 88hp, caçamba carregadeira com capacidade de 1m ³ , caçamba retro capacidade de 0,26m ³ , peso operacional de 6.674kg, profundidade escavação máxima de 4,37m, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro.	190,00	304.000,00
06	min. 01 / máx. 02	2.000	Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras , contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 0,80 m ³ , <u>peso operacional de 17 t</u> , potência bruta de 111 hp, ano de fabricação no mínimo 2019,	285,00	570.000,00

			equipado com horímetro.		
07	01	1.500	Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras , contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 1,20 m ³ , <u>peso operacional de 21 t</u> , potência bruta de 155 hp, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro.	340,00	510.000,00
08	min. 01 / máx. 02	2.500	Locação de pá carregadeira sobre rodas , contendo no mínimo as seguintes especificações: potência bruta de 197 hp, capacidade de caçamba de 2,5 a 3,5m ³ , peso operacional de 18.388kg, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro.	270,00	675.000,00

O caminhão especificado no item 01, será necessário que a empresa tenha a Licença Ambiental para a Atividade “*Coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos não perigosos da construção civil nos termos da Resolução CONAMA 307/2002, exceto transporte interestadual*”, considerando que o Município irá precisar transportar o material Revsol/Revsol Plus, do centro de Distribuição da ArcelorMittal Tubarão no Município de Marilandia ao pátio de estocagem (area licenciada) no Município de Baixo Guandu, para ser utilizado na pavimentação de estradas vicinais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 5.340.800,00 (cinco milhoes trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). O valor estimado foi considerando contratações anteriores com esta Administração, bem como a estimativa de horas solicitadas, como também, poderá ser utilizado, como metodologia para a obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste caso, desconsiderado os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, e observando a vantajosidade.

9. Parcelamento ou não da Solução

A licitação será por item/lote, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependente

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto oradebatido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

150 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Estradas e Pontes

001 – Departamento de Infraestrutura Rural, Estradas e Pontes

2.066 – Manutenção de Estradas Rurais

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 150000009999 – Ficha 259;

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 170800000000 - Ficha 259;

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 170900000000 - Ficha 259.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dessa prestação de serviço é justificável por ser de fácil ajuste, isto é, a sua utilização é efetuada e paga à medida que as necessidades e/ou demanda surgirem.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas e caminhões visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município de forma mais célere. Além disso, a contratação prevê serviço de máquinas e caminhões com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da ata de registro de preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

15. Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

A prestação de serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para



inúmeras obras civis e serviços, onde os serviços serão solicitados à medida que forem sendo necessários, observando os limites orçamentários, não acarretando o custeio de manutenção, operadores, motoristas, combustível, bem como, todos os custos gerados por um bem de necessidade variável.

Além disso, o Município não dispõe de máquinas e caminhões em quantidade suficiente para a execução dos serviços, bem como, a quantidade necessária de operadores e motoristas em seu quadro funcionários. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Baixo Guandu/ES, 21 de maio de 2024.

JOÃO VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural, Estradas e Pontes

Portaria nº 028/2023

1. Objeto

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para o Registro de Preços para a contratação do serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões, para a completa execução e continuidade dos serviços públicos no atendimento as demandas rotineiras da Secretaria de Engenharia e Infraestrutura Urbana, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

2. Descrição da necessidade

Considerando que os veículos existentes não têm dado conta diante da demanda sempre crescente, principalmente, em épocas de fortes chuvas, que acabam por danificar consideravelmente as vias públicas do município que ainda não encontram-se pavimentadas, ou para a realização de alguns serviços comuns como limpeza pública ou transporte de materiais, dentre outros, diante do uso de equipamentos obsoletos;

Considerando a impossibilidade imediata de aplicação de recursos financeiros próprios do Município para a compra de veículos, máquinas e equipamentos;

Considerando que o Município possui aproximadamente 124 km de vias públicas asfaltadas/pavimentadas ou não no município e seus distritos, os quais necessitam continuamente de manutenção.

Considerando que a atual frota Municipal se encontra em estado adiantado de sucateamento, com máquinas e equipamentos em sua maioria, com mais de 02 (duas) décadas de uso.

Considerando ainda a necessidade de transportar os resíduos sólidos e o lixo urbano, especialmente, resíduos de construção civil, materiais descartados reutilizáveis ou não, resíduos de poda e corte de árvores, dentre outros, em favor do cumprimento dos Termos de Compromisso Ambiental com o Ministério Público e órgão fiscalizadores estaduais.

Considerando a necessidade das vias públicas, asfaltadas/pavimentadas ou não e dos calçamentos para o trânsito com segurança dos munícipes e veículos no Município. Considerando o tráfego de veículos de transporte de cargas, transporte de pacientes/clientes no âmbito hospitalar na Sede e nos distritos do Município.

Considerando a necessidade de trânsito segurando dos servidores que desempenham

suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, prestando serviços de reparos/manutenção estrutural, sanitária ou elétrica em patrimônios sob Poder Municipal, solicitado por outras Secretarias/Repartições desta Municipalidade.

Diante do exposto, a necessidade de uma frota que dê conta de toda a demanda existente é real, por isso entende-se indispensável e urgente a presente contratação.

3. Área requisitante/Responsável

- Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana;
- Roger Oliveira Soares.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar do processo de formalização de registro de preços as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, nos seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional;
- Habilitação econômico-financeira;
- Operadores e motoristas devem possuir a Carteira Nacional de Habilitação CNH nas referidas categorias;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI);
- Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho;
- A prestação dos serviços será realizada somente por máquinas e caminhões, devidamente licenciados e em perfeitas condições de uso, operados por mão de obra especializada e treinada, e com experiência acumulada, considerando, que todas as despesas serão abarcadas pela contratada, tais como: operadores, motoristas,

combustíveis, lubrificantes, manutenções em geral, lavagem, higienização, taxas, licenças, entre outras despesas;

– As máquinas e caminhões serão vistoriados previamente, e se não atenderem à expectativa da Municipalidade, não serão aceitos para a realização dos serviços, devendo ser sempre observado, além das condições, o ano de fabricação do caminhão/máquinas informado pela Contratada;

– As máquinas e caminhões contratados não poderão ficar estacionados em ruas, avenidas ou rodovias do município, quando sem operação, a fim de que não atrapalhe o ir e vir dos munícipes e causando poluição estética e visual.

– Deverá ter o controle dos serviços prestados, e sempre que solicitado deverá apresentá-los.

– Assumir qualquer custo ou despesa direta e indireta, referente aos serviços de locação de máquinas e caminhões, inclusive despesas de seguros ou indenizações;

– Caso as máquinas e caminhões apresentem defeitos ou impossibilidade de operação, a contagem de horas trabalhadas deverá ser paralisada, e a Contratada deverá providenciar às suas custas outro bem locado, com as mesmas especificações ou superiores, daquelas contratadas inicialmente, sendo certo, que neste caso específico, ao se utilizar de subcontratação, para a imediata continuidade dos serviços, a municipalidade não possui vínculo de corresponsabilidade civil pela subcontratação;

– As máquinas e caminhões deverão possuir Seguro Total Contra Terceiros;

– A Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Nacional deverá ser observado na sua íntegra;

– As máquinas e caminhões não poderão ser utilizados para fins diversos, durante a Locação.

– Não se admitirá o embarque de passageiros do tipo “carona” nas máquinas e caminhões locados e a serviço da Municipalidade, mesmo que este seja servidor da secretaria contratante, exceto em caso de envolvimento do servidor na execução do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que a aquisição desses maquinários e caminhões torna-se oneroso no momento para a Administração, pois são possuem alto valor econômico, além de gerar custos com manutenção, operadores, motoristas, combustível, bem como, todos os custos gerados por um bem de necessidade variável.

Há no mercado algumas empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos, podendo ser realizado pesquisas de preços junto a elas, a fim de identificar o melhor preço e a vantajosidade para a Administração Pública, como também há contratos que foram firmados anteriormente com esta administração que poderão ser utilizados como referencial de preço para a futura contratação.

A contratação de locação de máquinas pesadas e caminhões por hora segue os moldes utilizado em outras instituições públicas, sendo também, uma forma de contratação comum na iniciativa privada.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item/grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração Pública adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

Os investimentos em locação de máquinas pesadas e caminhões por hora, onde sua utilização é efetuada e paga à medida que as necessidades e/ou demanda surgirem, se tornam mais viáveis quando comparadas ao custo e tempo que seria imobilizar recursos em frota própria no momento, bem como, manutenções e servidores para operar os equipamentos. Desta forma, a locação é considerada a medida mais viável e célere a ser adotada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quant. de equipamentos	Horas	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	min. 01 / máx. 03	3.000	Caminhão Basculante 6 M3 Toco , Peso Bruto Total 16.000 Kg, Carga Útil Máxima 11.130 Kg, Distância Entre Eixos 5,36 M, Potência 185 Cv, Inclusive	R\$ 145,00	R\$ 435.000,00

			Caçamba Metálica - Equipado com horímetro. Combustível, lubrificante, manutenção e mão de obra por conta da contratada. Ano de fabricação no mínimo 2016, conforme termo de referência.		
02	min. 01 / máx. 02	500	Locação de Caminhão Truck Basculante , capacidade mínima de 12m ³ , caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 23.000 kg, potência mínima de 226cv, ano de fabricação acima de 2016, equipado com horímetro.	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
03	01	500	Locação de trator de esteira , com potência de 130 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 a 3.690 mm, peso operacional entre 14.000 a 16.000 kgf, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro e todas as despesas referentes a combustível, operador e manutenção por conta da empresa vencedora.	R\$ 310,00	R\$ 155.000,00
04	min. 01 / máx. 02	1.000	Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras , contendo no mínimo as seguintes especificações; caçamba de 0,80 m ³ , <u>peso operacional de 17 t</u> , potência bruta de 111 hp, ano de fabricação no mínimo 2019, equipado com horímetro.	R\$ 285,00	R\$ 285.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 947.000,00 (Novecentos quarenta e sete mil reais). O valor estimado foi considerando contratações anteriores com esta Administração, bem como a estimativa de horas solicitadas, como também, poderá ser utilizado, como metodologia para a obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste caso, desconsiderado os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, e observando a vantajosidade.

9. Parcelamento ou não da Solução

A licitação será por item/lote, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependente

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto oradebatido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

ÓRGÃO: 130 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

UN. ORÇAMENTÁRIA: 001 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJ/ATI: 1.040 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, VIAS PÚBLICAS E OUTROS

ELEMENTO: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

FICHA: 091

FONTE DE RECURSO: 170900000000 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dessa prestação de serviço é justificável por ser de fácil ajuste, isto é, a sua utilização é efetuada e paga à medida que as necessidades e/ou demanda surgirem.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas e

caminhões visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município de forma mais célere. Além disso, a contratação prevê serviço de máquinas e caminhões com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da ata de registro de preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

15. Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

A prestação de serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeras obras civis e serviços, onde os serviços serão solicitados à medida que forem sendo necessários, observando os limites orçamentários, não acarretando o custeio de manutenção, operadores, motoristas, combustível, bem como, todos os custos gerados por um bem de necessidade variável.

Além disso, o Município não dispõe de máquinas e caminhões em quantidade suficiente para a execução dos serviços, bem como, a quantidade necessária de operadores e motoristas em seu quadro funcionários. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Baixo Guandu/ES, 22 de maio de 2024.

ROGER OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana
Port. N° 285/2024